



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 134/2021

Pede doação de cestas de natal para os servidores públicos municipais.

Senhora Presidente.

O Vereador que esta subscreve apresenta a Vossa Excelência Indicação ao Executivo solicitando urgentemente a seguinte providência:

- que a Administração, na impossibilidade de se pagar o décimo quarto salário ao funcionalismo público, encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei, que disponha sobre a concessão de Cesta de Natal aos servidores Públicos Municipais.

Justificativa

Com o advento da Lei Complementar nº. 173/2020 os municípios ficaram impedido de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos.

Por outro lado, a inflação, medida pelo IBGE, acumulou nos últimos 12 meses e está num patamar de 10%, devido ao aumento do preço dos alimentos, energia elétrica, gás de cozinha e outros combustíveis.

Sem aumento real os salários perdem o poder de compra. Com o aumento no custo de vida, muitos servidores vêm passando por dificuldades financeiras e nada mais justo do que compensá-los com a concessão com a referida Cesta de Natal.

O benefício seria em reconhecimento ao trabalho profícuo dos servidores, sempre comprometidos com a Administração Municipal, ou seja, seria uma forma de reconhecer a importância do trabalho profissional e a dedicação dos nossos colaboradores.

Para o atendimento do presente pleito, sugerimos ao Senhor Prefeito que se utilize ainda da devolução do duodécimo da Câmara Municipal para efetivar a aquisição das cestas natalícias.

Será um natal mais recheado, de comida, amor e carinho para as famílias desses servidores que trabalham com dedicação para a municipalidade buscando minorar as dificuldades da vida dos nossos funcionários e ampliarmos a boa prestação do serviço público.

Sala das Sessões, em 01 de Dezembro de 2021.

Fabiano Gomes de Lima

Vereador

* [Assinado Digitalmente]